



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lrgo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



APM-03

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

306.719
Matrícula

01
Ficha

Livro 2 - Registro Geral -
Goiânia, 15 de agosto de 2016

607
Oficial

IMÓVEL: Área Pública Municipal n. 03 destinada a PRAÇA da quadra 72, do loteamento CONJUNTO MADRE GERMANA II - EXTENSÃO, situado na Rua São Gregório, nesta cidade de Goiânia/GO, com área total de 1.764,78m², sendo 50,15 metros de frente para a Rua São Gregório, 35,19 metros do lado direito com o lote 05 e a APM-1, 35,19 metros do lado esquerdo com o lote 02 e a APM-4 e 50,15 metros nos fundos com o lote 04 e a APM-2. DESIGNAÇÃO CADASTRAL: 37308501660000. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, CNPJ n. 01.612.092/0001-23, com sede na Avenida do Cerrado, n. 999, APM 09, Parque Lozandes, Goiânia/GO. REGISTRO ANTERIOR: Livro 2/RG, matrícula n. 249247, desta Serventia. Protocolo n. 593283, de 07/04/2016. Emolumentos: R\$ 16,04. Selo Digital n. 01911503090844121000999. Dou fé.

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. 306719, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 5.015/1973, e item 80, Incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....	R\$ 21,68	Taxa Judiciária.....	R\$ 14,06
Fundesb.....	R\$ 2,17	ISSQN.....	R\$ 1,08
Funesp.....	R\$ 1,73	Estado.....	R\$ 0,65
Funesmp.....	R\$ 0,27	Funesp.....	R\$ 0,65
Funescomp.....	R\$ 0,65	Repadeaj.....	R\$ 0,43
Funproge.....	R\$ 0,43	Fundespag.....	R\$ 0,43
Fundaf.....	R\$ 0,43	Total.....	R\$ 25,26

Selo Digital n. 019115032269620100405058
Consulte o selo em: <https://extrajudicial.trigo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 21 de Setembro de 2016.

POLYANE DISSO GONÇALVES ROQUE
Escriturante de Atendimento

Aviso: para fins de transação imobiliária (compra e venda, permuta, doação etc.), esta certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b. do Decreto n. 93.240/1986, que regulamentou a Lei n. 7.423/1986.

